

consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de Técnica de Informática, da trabalhadora Maria Dulce dos Reis Marreiros Correia Lourenço, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, passando a trabalhadora a integrar um posto de trabalho no mapa de pessoal desta Direção-Geral, mantendo a posição remuneratória detida no serviço de origem, grau 1, nível 3, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de setembro de 2013.

10 de março de 2014. — O Diretor-Geral das Atividades Económicas, *Artur Manuel Reis Lami*.

207687552

Aviso (extrato) n.º 3812/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na carreira e categoria de Assistente Técnica, à trabalhadora Maria Filomena Giro Ramalhete de Matos, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, passando a trabalhadora a integrar um posto de trabalho no mapa de pessoal desta Direção-Geral, mantendo a posição remuneratória detida no serviço de origem, entre a 4.ª e 5.ª posição remuneratória e entre o 9.º e 10.º nível da tabela remuneratória única, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 8 de novembro de 2013.

10 de março de 2014. — O Diretor-Geral das Atividades Económicas, *Artur Manuel Reis Lami*.

207687577

Instituto do Turismo de Portugal, I. P.

Aviso n.º 3813/2014

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informa-se que a lista unitária de ordenação final relativa a cada uma das referências TS1/AAF/EHT-Coimbra/2013, TS2/AAF/EHT-Coimbra/2013, TS3/TGH/EHT-Coimbra/2013, AT1/Sec. Alunos/EHT-Coimbra/2013 e AT2/FC/EHT-Coimbra/2013, do procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de três postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior e de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra do Turismo de Portugal, I. P., aberto através do aviso n.º 12043/2013 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 27 de setembro de 2013, homologada por despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo do Instituto do Turismo de Portugal, I. P., notificada aos candidatos, se encontra disponível na página eletrónica do Turismo de Portugal, I. P., e afixada em local próprio do Instituto do Turismo de Portugal, I. P., tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Do despacho de homologação da referida lista pode ser interposto recurso tutelar, nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

11 de março de 2014. — A Diretora Coordenadora da Direção de Recursos Humanos, *Elsa Cristina Pinto Barbosa Gomes da Cruz Deus Vieira*, por delegação de competências.

207684174

Aviso n.º 3814/2014

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informa-se que a lista unitária de ordenação final relativa a cada uma das referências AT1/ASA/EHT Lisboa/2013, AT2/AA&F/EHT Lisboa/2013, AT3/FC/EHT Lisboa/2013 e TS/TF/EHT Setúbal/2013, do procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de três postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa e de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Escola de Hotelaria e Turismo de Setúbal do Turismo de Portugal, I. P., em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto através do aviso n.º 12044/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 27 de setembro de 2013, homologada por despacho do presidente do conselho diretivo do Instituto do Turismo de Portugal, I. P., notificada aos candidatos, se

encontra disponível na página eletrónica do Turismo de Portugal, I. P., e afixada em local próprio do Instituto do Turismo de Portugal, I. P., tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Do despacho de homologação da referida lista pode ser interposto recurso tutelar, nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

11 de março de 2014. — A Diretora Coordenadora da Direção de Recursos Humanos, *Elsa Cristina Pinto Barbosa Gomes da Cruz Deus Vieira*, por delegação de competências.

207684336

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Direção-Geral do Território

Despacho n.º 4141/2014

Com vista à construção de um emissário em ponte — Ligações Técnicas do SAR da Guarda (lote 1) integrado no Subsistema de Pinzão, veio a sociedade Águas do Zêzere e Côa, S. A., concessionária da exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Alto Zêzere e Côa, criada pelo Decreto-Lei n.º 121/2000, de 4 de julho, requerer ao Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, a declaração de utilidade pública, com caráter de urgência, da expropriação das parcelas de terreno identificadas no mapa de áreas e assinaladas nas plantas de localização constantes do processo, a localizar na freguesia de S. Pedro de Jarmelo, no concelho da Guarda.

Considerando que a declaração de utilidade pública, com caráter de urgência, das expropriações necessárias à realização das infraestruturas que integram candidaturas beneficiárias de cofinanciamento pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional ou pelo Fundo de Coesão no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 (QREN), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2007, de 3 de julho, nomeadamente as infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais previstas no Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais para o período de 2007-2013 (PEAASAR II), aprovado pelo despacho (2.ª série) n.º 2339/2007, de 14 de fevereiro, e das infraestruturas de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de valorização de resíduos sólidos urbanos, cofinanciados pelo Fundo de Coesão no período de 2000-2006, cujos procedimentos de expropriação se iniciem após a entrada em vigor desse diploma, está prevista no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro, os bens imóveis abrangidos pela declaração de utilidade pública devem ser determinados, sob proposta da entidade responsável pela implementação da infraestrutura, por despacho do membro do Governo da tutela;

Considerando ainda os documentos emitidos pela Entidade Regional do Centro da Reserva Agrícola Nacional e pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, comprovativos do cumprimento dos regimes legais relativos, respetivamente, à Reserva Agrícola Nacional e à Reserva Ecológica Nacional;

Considerando a autorização de utilização dos recursos hídricos concedida pela Administração da Região Hidrográfica do Centro, I. P. e que os projetos das infraestruturas em causa foram aprovados pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos;

Assim, no exercício das competências que me foram subdelegadas pelo Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza no ponto *ii*) da alínea *b*) do n.º 1 do Despacho n.º 580/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 13 de janeiro de 2014, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro, e com os fundamentos constantes da Informação n.º 6/GJ/2014, de 3 de março de 2014, da Direção-Geral do Território, determino o seguinte:

1 — Declaro a utilidade pública, com caráter de urgência, da expropriação das parcelas de terreno identificadas no mapa de áreas e plantas anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, necessárias à construção de um emissário em ponte — Ligações Técnicas do SAR da Guarda (lote 1) — Subsistema de Pinzão, a localizar na freguesia de S. Pedro do Jarmelo, no concelho da Guarda.

2 — O mapa e as plantas referidos no n.º 1 podem ser consultados na sede da sociedade Águas do Zêzere e Côa, S. A., sita na Rua Soeiro Viegas, 21, 2.º esq., A, 6300-758 Guarda, e na Direção-Geral do Território, sita na Rua Artilharia Um, n.º 107, 1099-052, Lisboa, nos termos

previstos na Lei n.º 46/2007, de 24 de agosto, que regula o acesso aos documentos administrativos e a sua reutilização.

3 — Os encargos com as servidões administrativas resultantes deste despacho são da responsabilidade da sociedade Águas do Zêzere e

Côa, S. A., devendo ser efetuado o depósito ou caução a que se refere o artigo 20.º do Código das Expropriações, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro.

6 de março de 2014. — O Diretor-Geral, *Paulo V. D. Correia*.

Ligações Técnicas do SAR da Guarda (Lote 1) — Subsistema de Pinzio

Expropriação

Parcela	Nome e morada dos interessados	Concelho/Freguesia	Matriz	Descrição predial	Planta de ordenamento	Planta de condicionantes	Confrontações	Área de expropriação (m ²)
G1G04	Proprietário Manuel de Jesus Anjos 6300-210 Jarmelo S. Pedro	Guarda/Jarmelo S. Pedro	292/Rústico	492/20020910	REN	RAN	N: António Augusto Anjos S: Estrada Nacional NAS: António Augusto Anjos POE: Caminho público	202,87
G1G05	Proprietário Manuel de Jesus Anjos 6300-210 Jarmelo S. Pedro	Guarda/Jarmelo S. Pedro	293/Rústico	582/20050121	REN	RAN	N: Manuel José Santos e outros S: Estrada nacional NAS: Manuel José Santos e outros POE: Agostinho R. Marques	376,48
G1G06	Proprietário Manuel de Jesus Anjos 6300-210 Jarmelo S. Pedro	Guarda/Jarmelo S. Pedro	294/Rústico	583/20050121	REN	RAN	N: Caminho público S: Estrada Nacional NAS: Mário da Fonte POE: José Miragaia Coelho	297,15
G1G07	Proprietário Manuel de Jesus Anjos 6300-210 Jarmelo S. Pedro	Guarda/Jarmelo S. Pedro	295/Rústico	584/20050121	REN	RAN	N: Agostinho Rebelo Marques S: Estrada Nacional NAS: Agostinho Rebelo Marques POE: Agostinho R. Marques e outros	112,87

